

DECRETO Nº 00058/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 14.855,43 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43		100	1.290,67
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	55		100	245,96
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	73		101	948,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222		155	7.362,00
02.06.01.10.302.1002.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - VINCULADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234		155	8,80
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	241		102	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>14.855,43</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	39		100	1.290,67
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	60		100	245,96
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	74	ENSINO	101	948,00

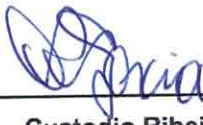
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218	PSC	255	7.362,00
02.06.01.10.302.1002.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - VINCULADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	233	BLMAC	155	8,80
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	5.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>14.855,43</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 28 de julho de 2017.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 28/07/2017  
RETIRAR EM 28/08/2017  
João S. Manuel